



**MEDICINA  
LISBOA**

16

## **Edital**

Sob proposta da Comissão Científica de Doutoramento em Neurociências, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2019/2020 nas condições a seguir indicadas:

### **Curso de Doutoramento em Neurociências**

**2019/2020**

#### **1. Número de Vagas**

- i) 5 vagas, sendo admitidos estudantes ao abrigo do regime geral e regime internacional;
- ii) Mediante pedido justificado pela Comissão Científica do curso pode o Órgão de Gestão competente autorizar o aumento do número de vagas.

#### **2. Requisitos de admissão**

**2.1. São admitidos como candidatos à inscrição, aqueles que satisfaçam as seguintes condições:**

- iii) Os titulares do grau de mestre ou o equivalente legal nas áreas do conhecimento de Medicina, Biologia, Bioquímica, Farmácia, Medicina Dentária, Medicina Veterinária, Biofísica, Psicologia, Bioengenharia, Física, Química, ou ciências afins;
- iv) A título excepcional, os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico ou profissional, especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica do curso de Doutoramento em Neurociências.

#### **2.2. Outros requisitos na admissão ao regime internacional (EEI)**

- i) Exibição de documento de identificação (passaporte, cartão de cidadão estrangeiro ou outro adequado), ou, quando autorizado pelo candidato, fotocópia simples do documento de identificação;



**MEDICINA  
LISBOA**

- ii) Declaração, sob compromisso de honra, que o candidato não tem nacionalidade portuguesa e não se encontra abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com EEI, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional (Modelo disponível para *upload* no portal de candidaturas);
- iii) Documentos comprovativos das habilitações de acesso, devidamente validados pela entidade competente do país emissor;
- iv) Documentos comprovativos de competências linguísticas, quando aplicável;
- v) Os certificados de grau devem ser visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas.

### 3. Processo de candidatura

- 3.1. Os candidatos que possuam conta campus (que frequentem ou tenham frequentado um curso da Faculdade de Medicina), devem iniciar a candidatura em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/> . Ao aceder devem realizar login com a conta Campus e depois aceder ao menu de Candidato (no topo da página) para iniciar a Candidatura.
- 3.2. Se não se recordar do *username* ou da *password* da conta Campus deverá aceder ao endereço eletrónico e seguir as instruções para a sua recuperação em <https://utilizadores.campus.ulisboa.pt/ULUsersApp/reset/forgotPassword.seam>.
- 3.3. Caso não consiga recuperar o *username* ou *password* através do mecanismo de recuperação, deverá enviar um e-mail para o endereço eletrónico: [suporte@medicina.ulisboa.pt](mailto:suporte@medicina.ulisboa.pt) , indicando os seguintes dados: Nome completo; N.º de aluno; N.º do curso; N.º de identificação (BI/CC); *email* externo.
- 3.4. Os candidatos que não possuam conta de acesso ao fénix devem efetuar o registo em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/accountCreation> . Após criarem a conta vão receber no *email* o *username* para iniciarem a formalização da candidatura <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/> .



**MEDICINA  
LISBOA**

fl

**3.5.** Após o preenchimento do formulário *online* os candidatos deverão proceder à submissão na plataforma dos seguintes documentos:

- i) certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente;
- ii) currículo académico, científico e/ou profissional, com cópia dos documentos a que faz referência em anexo;
- iii) carta de candidatura e declaração de objetivos;
- iv) Os serviços reservam-se ao direito de solicitar a apresentação do documento de identificação para conferência de dados nos termos da Lei n.º 7/2007 de 5 de fevereiro;
- v) cópia do documento de identificação fiscal (para cidadão estrangeiro ou nacional sem cartão de cidadão);
- vi) os candidatos ao abrigo do regime internacional devem submeter cópia do passaporte, ou outro documento de identificação;
- vii) Declaração, sob compromisso de honra, aplicável somente aos candidatos ao abrigo do regime internacional, aplicável somente aos candidatos ao abrigo do regime internacional;
- viii) outros documentos que o candidato considere relevantes no âmbito da candidatura;

**3.6.** Terminado o processo de preenchimento do formulário e envio dos documentos, os candidatos receberão um comprovativo do registo *online* da sua candidatura. A referência multibanco para pagamento da taxa de candidatura fica disponível no portal para pagamento imediato, após conclusão da candidatura.

#### **4. Critérios de Seleção e Seriação**

**4.1.** Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Neurociências são selecionados através da apreciação dos elementos descritos em 3.5 e 4.4., sempre que aplicável.

**4.2.** São utilizados de forma faseada dois métodos de seleção: na 1.ª fase, eliminatória, a avaliação curricular, os candidatos são apreciados de acordo com *curriculum vitae*, carta de motivação e adequação do perfil aos objetivos do programa de doutoramento. Esta avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

- 4.3. Apenas os candidatos com classificação superior a 14 na primeira fase, segundo os critérios expressos em 4.2., serão convocados para entrevista.
- 4.4. Na 2.ª fase, entrevista, são avaliados os objetivos do candidato no que respeita à carreira científica e técnica, e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a motivação e maturidade (científica e cultural) dos candidatos, bem como a capacidade para completar com sucesso o programa de doutoramento.
- 4.5. Os candidatos admitidos à 2.ª fase são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção curricular, 1.ª fase, e entrevista, 2.ª fase, de acordo com os critérios e ponderação definidos pela Comissão Científica do doutoramento, nomeadamente:

Apreciação curricular – 60%, que incluirá avaliação dos seguintes parâmetros:

- i) Classificação obtida em grau(s) anterior(es);
- ii) Motivação e racional da candidatura, expressa na carta de motivação;
- iii) Experiência profissional na área, incluindo trabalhos realizados.

Entrevista: 40% , que incidirá sobre os seguintes parâmetros

- i) Competências demonstradas;
  - ii) Adequação do discurso do candidato aos objetivos da pós-graduação à qual se candidata;
  - iii) Enquadramento das necessidades e expectativas do candidato às potencialidades e limitações do programa doutoral;
  - iv) Capacidade de empatia e de relação interpessoal do candidato, no contexto do trabalho de investigação em equipa e multidisciplinar;
  - v) Abertura do candidato para explorar áreas afins em potenciais projetos integrados com outros grupos dedicados a temas diversos.
- 4.6. Os vários estados da candidatura são consultáveis na área pessoal de candidatura. Os candidatos são notificados por correio eletrónico dos estados da candidatura e marcação de entrevistas.

## **5. Prazos**

- 5.1. 1.ª Fase de candidatura: 20 de maio a 5 de julho 2019. As candidaturas encerram às 17.00 horas.
- 5.2. Entrevistas realizar-se-ão nos dias 15 e 16 de julho, em horário a indicar.
- 5.3. Afixação de resultados até 19 de julho de 2019.
- 5.4. Prazo para reclamações até 5 dias úteis após a comunicação de resultados.
- 5.5. A 2.ª fase de candidaturas terá início a 12 de julho até 5 de setembro, caso se verifique a existência de vagas e caso a Comissão Científica do Curso o pretenda. As candidaturas encerram as 17.00 horas.
- 5.6. Afixação de resultados da 2.ª fase de candidaturas a definir.
- 5.7. Matrícula e inscrições 1.ª fase: 9 a 11 de setembro de 2019
- 5.8. Início das aulas: 12 de setembro de 2019.

## **6. Taxa de candidatura e propinas**

- 6.1. O valor da taxa de candidatura, das propinas, regime geral e regime internacional, e prazos para pagamento no ano letivo 2019/2020 são os indicados no Despacho n.º 27/2019 do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, consultar: <http://www.medicina.ulisboa.pt/wp-content/uploads/Despacho27-2019.pdf>
- 6.2. A taxa de candidatura e a propina podem ser pagas através de referência multibanco ou, sempre que se pretenda a emissão de fatura em nome de outra entidade, o pagamento deve ser efetuado diretamente na Tesouraria da Faculdade.

## **7. Não pagamento nos prazos fixados**

Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados ao valor em dívida serão aplicados os juros nos termos legais, de acordo com o estipulado no art.º 29.º, alínea b) da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.



#### 8. Informação adicional

Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em:

<http://www.medicina.ulisboa.pt/ensino/formacao-avancada/>.

Lisboa, 15 de maio de 2019

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Prof. Doutor Fausto J. Pinto